

PORTARIA TRT GP Nº 048/2010

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ANA ALEXANDRINA MAIA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 18.02.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 05.04 e 13.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente